

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº: 04243621/2020

INTERESSADO: FUNDAÇÃO AMIGOS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - FATJA

OBJETO: autorizar a transferência de recursos para execução de parceria, em mútua cooperação, com a entidade FUNDAÇÃO AMIGOS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - FATJA, CNPJ nº 41.303.132/0001-70, para realização do projeto “CONNECTA SET - TEATROS EM REDE COMEMORAM”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7633 – 27200004.13.392.422.11268.03.33504100.2.70.00.1.40

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, realizada com fundamento do *caput* do art. 31 do mesmo diploma legal, nos autos do processo n.º 04243621/2020, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade FUNDAÇÃO AMIGOS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - FATJA, com repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para realização do projeto “CONNECTA SET - TEATROS EM REDE COMEMORAM”, procedimento este que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada e as normas estaduais aplicáveis à matéria. A inexigibilidade justifica-se pelo fato de que o projeto trata de projetos virtuais que exigem articulação do Sistema Estadual de Teatros - SET, que tem como principal articulador o Theatro José de Alencar, e de que a FATJA é a associação que tem como finalidade estatutária colaborar com o TJA, sendo a única organização da sociedade civil capaz de atingir as metas previstas. Além disso, também encontra-se respaldo na aprovação do projeto pelo Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura - FEC, conforme previsto no Decreto 28.442/2006, que regulamenta a Lei nº 13.811/2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura - SIEC.

Fortaleza – CE, 22 de junho de 2020.

FABIANO DOS SANTOS
Secretário da Cultura